



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 04 de julho de 2017 - Nº 5369

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27005/2017

Suplimentação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 713.831,91 (SETECENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E HUM REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3350410007-CONTRIBUIÇÃO A AMUNES Fonte: 100000000000	2.131,20
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	9.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390362800-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 160300000000	3.800,00
06.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Fonte: 160300000000	660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Fonte: 199900000001	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 3290210102-JUROS DIVIDA CONTRA.C/INSTIT. FINANC. PROTRANSPORTE II Fonte: 100000000000	55.000,00
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	480,66
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710102-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC. PROTRANSPORTE II Fonte: 100000000000	42.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 130100000402	4.500,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 139900000301	6.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	6.788,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	5.812,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS Fonte: 120100000000	50.500,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS Fonte: 129900002001	75.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000	1.260,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000	1.180,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120300003009	2.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Fonte: 110100000000	23.180,00
17.03.12.361.1739.2198 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110700001508	982,20
17.03.12.361.1739.2198 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110700001303	105.520,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Fonte: 110100000000	94.455,00

17.02.12.365.1739.2189 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110700001301	38.732,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 100000000000	60.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	713.831,91

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3390910200-PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO Fonte: 100000000000	97.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	500,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	5.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	2.000,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	2.500,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	11.131,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3190117300-REMUNERAÇÃO PARTICIPAÇÃO ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA Fonte: 160300000000	660,00
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 160300000000	3.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.15.127.0708.2035 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 199900000001	10.000,00

07.01.15.127.0708.2035 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 199900000001	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.453.0918.2090 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO 3391450000-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS INTRAORÇAMENTÁRIAS Fonte: 100000000000	12.000,00
09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 130100000402	4.500,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 139900000301	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390310400-PREMIAÇÕES DESPORTIVAS Fonte: 100000000000	5.812,85
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	6.788,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte: 120100000000	1.180,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 120100000000	1.260,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 129900002001	45.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte: 120300003009	2.850,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 120100000000	50.500,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 129900002001	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 110700002002	145.234,20

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 110100000000	117.635,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.331.1844.2244 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR 3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS Fonte: 100000000000	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO Fonte: 100000000000	480,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	60.000,00
TOTAL REDUÇÃO	713.831,91

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.006/2017**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Excesso de arrecadação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 216.634,75 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120300003007	143.240,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 120300003007	508,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 120300003007	12.670,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Fonte: 120300003007	33.696,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120300003003	4.025,80
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 120300003007	40,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 120300003007	13.664,87
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 120300003007	5.070,08
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 120300003007	3.720,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	216.634,75

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	216.634,75
------------------------------	------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 27.067**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, seja no exercício da Medicina, na qual é graduado pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com pós graduação em Medicina Esportiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, seja como esportista, onde foi atleta de remo, campeão brasileiro e sul-americano, representando

o Brasil em competições internacionais, e especialmente no exercício de suas funções políticas, sendo eleito para os cargos de Vereador, Deputado Estadual e Prefeito, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE, já exerceu o cargo de Vereador na cidade de Vitória/ES por quatro mandatos, foi Secretário de Saúde e de Educação na Prefeitura de Vitória/ES, Secretário Estadual de Esportes, Deputado Estadual e, posteriormente, eleito Prefeito de Vitória no ano de 2012 e, após adotar uma gestão inovadora junto à capital do Estado do Espírito Santo, foi reeleito Prefeito daquela cidade em 2016, onde exerce o referido cargo, sempre dedicado e apreciado por todos no labor de suas funções;

CONSIDERANDO que o Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residi e atua profissionalmente;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. LUCIANO SANTOS REZENDE** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem prestada no dia 27 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.036/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 27.068**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Dr.ª FABÍOLA DE FREITAS MORAES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a Dr.ª FABÍOLA DE FREITAS

MORAES, uma das maiores referências na Medicina de nossa região, desempenhando um brilhante trabalho como Médica, com especialização na área de Pediatria, sendo graduada pela Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia – EMESCAM de Vitória/ES, pós graduada em Auditoria Médica e MBA em Gestão de Negócios em Saúde, atualmente, Diretora de Provisão em Saúde da Unimed Sul Capixaba, Membro do Colégio Nacional de Auditores Médicos Unimed em São Paulo/SP, Delegada do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo, entre outros;

CONSIDERANDO que a Dr.<sup>a</sup> FABÍOLA DE FREITAS MORAES, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou e atua profissionalmente;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Dr.<sup>a</sup> FABÍOLA DE FREITAS MORAES,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da **Dr.<sup>a</sup> FABÍOLA DE FREITAS MORAES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleira**, em homenagem prestada no dia 27 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.037/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.069**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARCELA DE AMORIM FERREIRA	Assessora de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador	PC-AS2	SEMUTHA
GUSTAVO DAL'RIO FIGUEIRÊDO	Assessor de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador	PC-AS2	SEMUTHA
VALDIMAR LUPE LYRA	Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos	PC-ES	SEMSUR
WALBER MARTINS ROCHA	Subsecretário de Interior	PC-ES	SEMUI
PEDRO PAULO ALVES CORREIA	Consultor Interno	PC-CO	SEMESP

FABRÍCIO STEFANON FABRES	Gerente de Esporte Escolar e de Rendimento	PC-TA2	SEMESP
--------------------------	--	--------	--------

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, a partir desta data, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
VALDIMAR LUPE LYRA	Subsecretário de Interior	PC-ES	SEMUI
WALBER MARTINS ROCHA	Gerente de Infraestrutura Viária	PC-TA2	SEMUI
PEDRO PAULO ALVES CORREIA	Gerente de Esporte Escolar e de Rendimento	PC-TA2	SEMESP

**Art. 3º** Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Gerente de Cerimonial, Padrão PC-TA2, a servidora Waleska Bassani Gonçalves, com lotação no GAP, a partir desta data.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 456/2017**

Portaria de Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 18.626,83 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	
3190049943 - 13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	1.500,13
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	17.126,70
Fonte: 110100000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	18.626,83

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 - GESTÃO DE CULTURA	
3190049904 - ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	1.500,13
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390300400 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	17.126,70
Fonte: 110100000000	
TOTAL REDUÇÕES	18.626,83

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 472/2017**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, o afastamento do expediente, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANTONIO MARCOS ROLY GARCIA	SEME	15 a 19/05/2017 22 a 24/05/2017	13.789/2017
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	SEME	25 e 28/08/2017 16 e 17/11/2017	15.305/2017
JOELMA DE JESUS COLOMBINI	SEME	22 e 23/06/2017	17.155/2017
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA	SEME	19 e 22/06/2017	16.647/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 498/2017**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
JAQUELINE CALVI PIAZZAROLO	SEMMA	2014/2016	O	18/02/2016	19.123/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 502/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.687/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 081/2017 26/06/2017	FLÁVIO GÓIS MARÃO	Apresentação Musical do Projeto Feijoadá, no dia 28 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017	1 - 16.454/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2017.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 507/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.687/2017, resolve:

Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 086/2017 26/06/2017	HEBROM PRODUÇÕES LTDA - ME	Apresentação Musical da Banda Fortaleza de Adoração, no dia 26 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017	1 - 17.749/2017
Nº 087/2017 26/06/2017	CRATIVE MUSIC LTDA	Apresentação Musical da Banda Preto no Branco, no dia 26 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017	1 - 17.750/2017
Nº 088/2017 26/06/2017	SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO	Apresentação Musical da Banda 26 de Julho, no dia 29 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017.	1 - 17.889/2017
Nº 089/2017 26/06/2017	NIUMAR BARBOSA SÃO TEAGO	Apresentação Musical do Fábio Coelho, no dia 30 de junho de 2017, com duração de 02 (duas) horas, neste Município, em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2017.	1 - 17.026/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2017.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****RESULTADO DE EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 002/2017****PROCESSO Nº 15.760/2017**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o Resultado do Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para a Captação de Apoio para o evento “39ª Corrida de São Pedro”.**

Apoiadores	
Antonio Auto Peças LTDA – CNPJ: 27.340.074/0001-23	
Comercial Veículos Capixaba S/A – CNPJ: 30.570.022/0009-05	
Frigorífico Cofril LTDA ME – CNPJ: 28.485.498/0001-49	
Galpão Móveis LTDA ME – CNPJ: 31.281.660/0001-11	
Oswaldo Perim Supermercados Ltda – CNPJ: 27.735.448/0001-00	
Unimed Sul Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico	CNPJ: 32.440.968/0001-25
INECI – Instituto Educacional de Cachoeiro de Itapemirim LTDA ME	CNPJ: 10.293.853/0001-12
Viação Itapemirim S/A – CNPJ: 27.175.975/0364-89	

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Junho de 2017.

Adriano Zucolotto Martins  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria nº 386/2017

Carlos Renato Gomes Simões  
Membro da Comissão de Seleção  
Portaria nº 386/2017

Aline Juriatto Fagundes  
Membro da Comissão de Seleção  
Portaria nº 386/2017

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
**Secretária Municipal de Esporte E Lazer**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000223/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e

assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
LOI4912	256230	CI00890463	25/03/2017	763-3/01
HDR4728	256230	CI00890194	29/03/2017	763-3/01
MVJ2590	256230	CI00886850	30/03/2017	545-2/02
KWD7057	256230	CI00890327	31/03/2017	762-5/02
OVF4236	256230	CI00890660	03/04/2017	548-7/00
OPF3377	256230	CI00890859	07/04/2017	562-2/01
FMG3298	256230	CI00890876	10/04/2017	762-5/01
MSW9594	256230	CI00891108	11/04/2017	762-5/02
LXX2572	256230	CI00890729	12/04/2017	574-6/03
OVT7887	256230	CI00891044	11/04/2017	763-3/01
PPQ7250	256230	CI00890506	11/04/2017	736-6/02
MST6802	256230	CI00889941	12/04/2017	555-0/00
MPW2264	256230	CI00891204	12/04/2017	545-2/06
PPD4894	256230	CI00890735	13/04/2017	545-2/01
DUS3216	256230	CI00890823	17/04/2017	763-3/01
ODO4399	256230	CI00891164	20/04/2017	763-3/01
MQW9393	256230	CI00891161	20/04/2017	763-3/01
PPJ4301	256230	CI00891419	25/04/2017	763-3/01
MRM9780	108100	PM40039552	25/04/2017	545-2/01
PPP3781	256230	CI00891422	25/04/2017	763-3/01
MRQ2724	256230	CI00891078	26/04/2017	545-2/06
ODR6850	108100	PM30233337	27/04/2017	604-1/02
OVJ9751	256230	CI00890563	28/04/2017	554-1/04
ODH9181	108100	PM40039372	03/05/2017	605-0/01
OVI8759	256230	CI00891506	03/05/2017	556-8/00

MPF7563	256230	CI00891503	03/05/2017	545-2/06	KXY3441	108100	PM40039621	09/05/2017	538-0/00
MRQ0131	256230	CI00891504	03/05/2017	545-2/06	MTT7876	256230	CI00891671	09/05/2017	545-2/06
OYH1441	256230	CI00891515	03/05/2017	545-2/01	MRY4169	256230	CI00891669	09/05/2017	545-2/06
MSV5186	256230	CI00891513	03/05/2017	562-2/01	MPR1524	256230	CI00891619	09/05/2017	556-8/00
IMP2645	256230	CI00891305	03/05/2017	554-1/04	MPT9316	256230	CI00891627	09/05/2017	562-2/01
MQH8923	256230	CI00891509	03/05/2017	545-2/06	PPO1848	256230	CI00891538	10/05/2017	545-2/01
MQZ2557	256230	CI00891510	03/05/2017	545-2/01	MTI3649	256230	CI00890569	10/05/2017	554-1/01
MSG0283	256230	CI00890615	03/05/2017	723-4/00	ODB1823	256230	CI00891755	10/05/2017	555-0/00
OVE5656	256230	CI00891517	03/05/2017	566-5/00	NRW8804	256230	CI00891753	10/05/2017	555-0/00
ODJ0516	108100	PM40039832	04/05/2017	555-0/00	MST0713	256230	CI00891751	10/05/2017	545-2/02
MQA6360	256230	CI00891095	04/05/2017	554-1/01	OYD9777	256230	CI00891564	11/05/2017	763-3/01
KWR0771	256230	CI00891518	04/05/2017	763-3/01	OVH9303	256230	CI00891379	11/05/2017	519-3/00
MQX7668	256230	CI00891519	04/05/2017	605-0/01	OVJ3779	256230	CI00891543	11/05/2017	545-2/06
MSQ6778	256230	CI00891177	04/05/2017	763-3/01	HFS2333	256230	CI00891191	11/05/2017	545-2/06
PPC7447	256230	CI00891524	04/05/2017	570-3/00	MTS8403	256230	CI00891192	11/05/2017	550-9/00
PUC9970	256230	CI00891525	04/05/2017	763-3/01	LQY2205	256230	CI00891762	11/05/2017	545-2/01
MRQ7020	256230	CI00890620	04/05/2017	763-3/01	FXD9530	256230	CI00891767	11/05/2017	573-8/00
EKS7650	256230	CI00890515	05/05/2017	762-5/02	KOQ3585	256230	CI00891768	11/05/2017	555-0/00
MSB3025	256230	CI00891556	05/05/2017	763-3/01	MST5145	256230	CI00891193	11/05/2017	605-0/01
MTT1759	256230	CI00891557	05/05/2017	763-3/01	MQJ7187	256230	CI00891681	11/05/2017	762-5/01
MQV8292	108100	PM30233340	05/05/2017	595-9/01	ODP2065	256230	CI00891549	11/05/2017	518-5/01
LNW5075	256230	CI00890646	05/05/2017	604-1/02	MQC7873	256230	CI00891500	11/05/2017	545-2/06
MRN0308	256230	CI00891603	05/05/2017	555-0/00	MPB9050	256230	CI00890912	12/05/2017	545-2/06
MQQ7655	256230	CI00890629	05/05/2017	583-5/00	MRC5327	256230	CI00891384	12/05/2017	554-1/04
OVH7023	256230	CI00891610	05/05/2017	562-2/01	DZZ4662	256230	CI00891810	12/05/2017	545-2/06
NUE3223	256230	CI00891652	05/05/2017	545-2/06	ODD6960	256230	CI00891801	12/05/2017	545-2/06
JRE6500	256230	CI00890639	05/05/2017	763-3/01	ODP4032	256230	CI00891812	12/05/2017	545-2/01
PPF0103	256230	CI00891181	06/05/2017	763-3/01	MSG4676	256230	CI00891805	12/05/2017	556-8/00
OCZ9742	256230	CI00891470	08/05/2017	583-5/00	MQI0827	256230	CI00891386	13/05/2017	548-7/00
MTZ3161	256230	CI00891475	08/05/2017	583-5/00	KUY7833	256230	CI00890693	13/05/2017	545-2/06
MTG6310	256230	CI00891562	08/05/2017	605-0/01	MQN4167	256230	CI00890570	13/05/2017	554-1/04
MRU4085	256230	CI00891656	08/05/2017	545-2/01	MTQ6517	256230	CI00891690	13/05/2017	545-2/06
ODQ1535	256230	CI00891476	08/05/2017	545-2/01	CZU6873	256230	CI00891689	13/05/2017	763-3/01
OYK3644	256230	CI00891655	08/05/2017	545-2/01	ARJ1639	256230	CI00890572	13/05/2017	583-5/00
MRH3534	256230	CI00891533	08/05/2017	570-3/00	PPF3377	256230	CI00891569	15/05/2017	605-0/01
MPH7573	256230	CI00891660	08/05/2017	554-1/04	ODE1021	256230	CI00891813	15/05/2017	763-3/01
MPP6871	256230	CI00891662	08/05/2017	545-2/06	MRM9670	256230	CI00891815	15/05/2017	562-2/01
PPA4104	256230	CI00891665	08/05/2017	554-1/04	MSC3626	256230	CI00890914	15/05/2017	556-8/00
MTE7092	256230	CI00891482	08/05/2017	554-1/01	HCW0094	256230	CI00891200	15/05/2017	570-3/00

ODE4210	256230	CI00891694	15/05/2017	554-1/04	MTA8372	256230	CI00891792	19/05/2017	556-8/00
MPF7329	256230	CI00891696	15/05/2017	545-2/06	MRL6483	256230	CI00891450	20/05/2017	763-3/01
MTX6668	256230	CI00891631	15/05/2017	562-2/01	PPC3401	256230	CI00891636	22/05/2017	545-2/06
MRQ3134	256230	CI00891427	16/05/2017	763-3/01	PPG1305	256230	CI00891919	22/05/2017	545-2/06
OCZ0178	256230	CI00891713	16/05/2017	554-1/04	PPG4959	256230	CI00891920	22/05/2017	545-2/06
MSS6806	256230	CI00891903	16/05/2017	562-2/01	BAA8950	256230	CI00891637	22/05/2017	562-2/01
LQV6792	256230	CI00891782	16/05/2017	556-8/00	PPP3861	256230	CI00891799	22/05/2017	736-6/02
PPI1283	256230	CI00891785	16/05/2017	545-2/06	HNK7991	256230	CI00891641	22/05/2017	554-1/01
ALE2513	256230	CI00891784	16/05/2017	545-2/06	MPZ1498	256230	CI00891644	22/05/2017	554-1/01
MTB2771	256230	CI00891951	17/05/2017	704-8/01	MSM9397	108100	PM40037282	22/05/2017	705-6/01
HBS7748	256230	CI00891714	17/05/2017	554-1/07	ODN8755	256230	CI00891976	23/05/2017	763-3/01
ODT8508	256230	CI00891956	17/05/2017	545-2/01	MSN6247	256230	CI00891983	23/05/2017	763-3/01
MSJ0928	256230	CI00891717	17/05/2017	762-5/02	KYH7828	256230	CI00891984	23/05/2017	736-6/02
MQW9483	256230	CI00891720	17/05/2017	545-2/06	MSJ1250	256230	CI00891987	23/05/2017	736-6/02
MSL4366	256230	CI00891393	17/05/2017	736-6/02	ODN2430	256230	CI00891995	23/05/2017	704-8/01
MTZ4180	256230	CI00891960	17/05/2017	545-2/01	MPW7645	256230	CI00891930	23/05/2017	519-3/00
MTW5070	256230	CI00891963	17/05/2017	703-0/01	MSK4994	256230	CI00891931	23/05/2017	562-2/01
PPE0986	256230	CI00891433	17/05/2017	763-3/01	MPO0542	256230	CI00891925	23/05/2017	562-2/01
ODM4836	256230	CI00891909	17/05/2017	556-8/00	MQR5455	108100	PM30833274	24/05/2017	596-7/00
ODQ4361	256230	CI00891820	17/05/2017	545-2/01	OYG5207	256230	CI00891578	24/05/2017	763-3/02
PPR0560	256230	CI00891965	17/05/2017	556-8/00	GYM8680	256230	CI00891800	23/05/2017	545-2/02
FZG9520	256230	CI00891966	17/05/2017	763-3/01	PPH3478	256230	CI00892051	24/05/2017	562-2/01
ODA1771	256230	CI00891908	17/05/2017	554-1/04	NYF6649	256230	CI00892053	24/05/2017	562-2/01
ODF4965	256230	CI00891787	17/05/2017	556-8/00	ODP7683	256230	CI00890578	25/05/2017	572-0/00
ODI1431	256230	CI00891434	17/05/2017	763-3/01	KWP0717	256230	CI00891650	24/05/2017	550-9/00
HCM6176	256230	CI00891825	17/05/2017	556-8/00	MRK8054	256230	CI00891933	24/05/2017	762-5/01
MTW2235	256230	CI00891824	17/05/2017	545-2/06	OHO8140	256230	CI00891867	26/05/2017	763-3/01
ODO8768	256230	CI00891829	17/05/2017	570-3/00	MR11798	256230	CI00891809	26/05/2017	554-1/04
MPZ4605	256230	CI00890920	18/05/2017	545-2/01	PPL6902	256230	CI00891865	26/05/2017	554-1/04
MRQ9561	256230	CI00891437	18/05/2017	545-2/06	MRK8054	256230	CI00891943	30/05/2017	545-2/06
MSR2037	256230	CI00890925	18/05/2017	555-0/00	MRG3103	256230	CI00891945	30/05/2017	545-2/06
MQH8923	256230	CI00890917	18/05/2017	555-0/00	ODD5533	108100	PM40170706	30/05/2017	704-8/01
OYI3439	256230	CI00891633	18/05/2017	763-3/02	MRR4964	108100	PM40170703	30/05/2017	704-8/01
MSW0679	256230	CI00890922	18/05/2017	545-2/06	MQU5220	256230	CI00891848	30/05/2017	570-3/00
PPO3454	256230	CI00891577	19/05/2017	763-3/02	OVL0398	256230	CI00891877	30/05/2017	570-3/00
ODB6604	256230	CI00891441	19/05/2017	574-6/03	MQF1123	108100	PM40039633	31/05/2017	604-1/02
AZN8716	256230	CI00891444	19/05/2017	763-3/01	MST9144	108100	PM40039631	31/05/2017	604-1/02
ODK1687	256230	CI00891835	19/05/2017	545-2/01	MQC5339	108100	PM30724375	31/05/2017	547-9/00
MPL9702	256230	CI00891446	19/05/2017	763-3/01	MSA1046	108100	PM40039632	31/05/2017	604-1/02

OYJ6469	108100	PM40039390	31/05/2017	587-8/00	ANL3399	256230	CI00890847	08/05/2017	763-3/01
MTW2410	256230	CI00891941	29/05/2017	762-5/01	MSF4289	108100	PM40170518	08/05/2017	704-8/01
MQZ6630	108100	PM40039388	28/05/2017	653-0/00	OVH9388	256230	CI00891481	08/05/2017	545-2/01
MPP1537	256230	CI00891399	27/05/2017	554-1/01	HAA5555	256230	CI00891480	08/05/2017	545-2/06
PPN8589	256230	CI00889919	22/03/2017	556-8/00	MPH7573	256230	CI00891659	08/05/2017	612-2/00
IRT3849	256230	CI00890611	06/04/2017	519-3/00	ODD1366	256230	CI00891477	08/05/2017	545-2/01
PPQ8444	256230	CI00890724	07/04/2017	763-3/01	PPM2547	256230	CI00891657	08/05/2017	545-2/01
OVI8531	256230	CI00890955	07/04/2017	550-9/00	MTX0404	256230	CI00891667	08/05/2017	612-2/00
ODH8816	256230	CI00890732	13/04/2017	763-3/01	PPS0863	256230	CI00891666	08/05/2017	763-3/01
PPG1588	256230	CI00891054	12/04/2017	763-3/01	MPT7364	256230	CI00891479	08/05/2017	545-2/06
OVK4607	256230	CI00891415	20/04/2017	763-3/01	MRN5331	256230	CI00891487	08/05/2017	583-5/00
MTF6139	256230	CI00891423	25/04/2017	763-3/01	ODT8508	256230	CI00891485	08/05/2017	545-2/01
ODP1446	256230	CI00891358	26/04/2017	545-2/01	OQJ9971	256230	CI00891534	09/05/2017	763-3/01
MTC4487	256230	CI00891271	27/04/2017	545-2/06	MQL0301	256230	CI00891537	09/05/2017	556-8/00
GLJ2921	256230	CI00891360	02/05/2017	570-3/00	PPN1790	256230	CI00891621	09/05/2017	763-3/01
MSQ0017	108100	PM40039371	03/05/2017	596-7/00	OYE1484	256230	CI00891624	09/05/2017	763-3/01
MTT2600	256230	CI00891291	02/05/2017	562-2/01	MPT7515	256230	CI00891625	09/05/2017	562-2/01
MQF6584	256230	CI00890692	03/05/2017	554-1/04	PPA4316	108100	PM30233347	10/05/2017	581-9/01
MTY8655	256230	CI00891551	03/05/2017	763-3/02	CXQ0038	256230	CI00891539	10/05/2017	556-8/00
MPK9368	256230	CI00891502	03/05/2017	545-2/06	MRT9716	256230	CI00891185	10/05/2017	763-3/01
ODH0679	256230	CI00891174	03/05/2017	545-2/06	MRU0138	256230	CI00891752	10/05/2017	554-1/01
OYF6827	256230	CI00891098	04/05/2017	545-2/06	CNT1747	256230	CI00891756	10/05/2017	554-1/01
OYE2573	256230	CI00891522	04/05/2017	570-3/00	MSZ0254	256230	CI00891757	10/05/2017	706-4/00
ODQ4536	256230	CI00890623	04/05/2017	762-5/01	MSD7191	256230	CI00891189	10/05/2017	763-3/01
MSP0034	256230	CI00890568	04/05/2017	545-2/06	OYK3580	256230	CI00891381	11/05/2017	519-3/00
ALM4663	256230	CI00891527	04/05/2017	545-2/01	OVI9001	256230	CI00891194	11/05/2017	763-3/01
MPP9706	256230	CI00890626	04/05/2017	545-2/01	MPS3772	256230	CI00891550	11/05/2017	570-3/00
MTR1245	256230	CI00890841	05/05/2017	545-2/06	LRV2961	256230	CI00891680	11/05/2017	554-1/04
JIT7599	256230	CI00891554	05/05/2017	763-3/02	FXD9530	256230	CI00891766	11/05/2017	581-9/06
OOB6659	256230	CI00891371	05/05/2017	762-5/01	OVK1092	256230	CI00891761	11/05/2017	545-2/01
MTB6214	256230	CI00890630	05/05/2017	604-1/02	MQP5239	256230	CI00891763	11/05/2017	554-1/04
MRU8554	256230	CI00891607	05/05/2017	555-0/00	OVF2802	256230	CI00891544	11/05/2017	550-9/00
ODQ6090	256230	CI00891608	05/05/2017	555-0/00	PPQ2344	256230	CI00891498	11/05/2017	545-2/01
PPC6544	256230	CI00891609	05/05/2017	562-2/01	PPI2964	256230	CI00891542	11/05/2017	545-2/06
OYG8217	256230	CI00891611	05/05/2017	562-2/01	OVJ3126	256230	CI00891804	12/05/2017	545-2/06
JSQ6003	108100	PM30233341	05/05/2017	605-0/01	MPZ7408	256230	CI00891806	12/05/2017	545-2/06
MPT6430	108100	PM30233343	06/05/2017	573-8/00	PPQ6721	256230	CI00891774	12/05/2017	556-8/00
OCZ9742	256230	CI00891469	08/05/2017	518-5/01	LQB4945	256230	CI00891195	12/05/2017	763-3/01
MTS8364	108100	PM40039375	07/05/2017	596-7/00	AQC3186	256230	CI00891684	12/05/2017	763-3/01

OQJ9971	256230	CI00891565	13/05/2017	763-3/01	MQI8545	256230	CI00891833	19/05/2017	556-8/00
PPD7714	256230	CI00891704	13/05/2017	545-2/06	MQJ9560	256230	CI00891859	19/05/2017	545-2/06
MRR3508	256230	CI00891686	13/05/2017	605-0/01	MRK3659	256230	CI00891836	19/05/2017	545-2/01
PPA7260	256230	CI00891708	13/05/2017	762-5/02	KUN1888	256230	CI00891445	19/05/2017	574-6/03
MSX6611	256230	CI00891566	13/05/2017	763-3/02	MPW1242	256230	CI00891861	19/05/2017	545-2/06
MQI4757	256230	CI00890694	13/05/2017	550-9/00	MQU7403	256230	CI00891858	19/05/2017	545-2/01
CGS2405	256230	CI00890695	13/05/2017	545-2/06	MSQ7403	256230	CI00891449	20/05/2017	763-3/01
PPH8457	256230	CI00891687	13/05/2017	519-3/00	PPG2432	256230	CI00891640	22/05/2017	562-2/01
MQO8884	256230	CI00891691	13/05/2017	554-1/04	MSW6500	256230	CI00891918	22/05/2017	545-2/06
MQJ8859	256230	CI00890571	13/05/2017	547-9/00	MPF1108	256230	CI00891396	22/05/2017	545-2/02
DZZ7340	256230	CI00890699	13/05/2017	763-3/01	MQP9433	256230	CI00891796	22/05/2017	583-5/00
ODP6664	256230	CI00891630	15/05/2017	545-2/01	OYI0486	256230	CI00891642	22/05/2017	554-1/01
MPI6105	108100	PM40039879	15/05/2017	556-8/00	MQL6648	256230	CI00891862	22/05/2017	763-3/02
OVI8549	256230	CI00891814	15/05/2017	555-0/00	ODO1057	256230	CI00891986	23/05/2017	763-3/01
NWH1706	256230	CI00891197	15/05/2017	763-3/01	ODN2430	256230	CI00891996	23/05/2017	583-5/00
MRX1036	256230	CI00891818	15/05/2017	763-3/01	MRN0302	256230	CI00891990	23/05/2017	583-5/00
MSY4729	256230	CI00891573	16/05/2017	763-3/01	DSD5441	256230	CI00891929	23/05/2017	763-3/01
ODD1373	256230	CI00891572	16/05/2017	763-3/01	MTS8321	256230	CI00891932	23/05/2017	562-2/01
MSX3963	256230	CI00891902	16/05/2017	562-2/01	PPJ6272	256230	CI00891841	24/05/2017	763-3/01
OVI8667	256230	CI00891786	16/05/2017	545-2/01	OYF5153	256230	CI00891934	24/05/2017	763-3/01
LBZ4320	256230	CI00891632	16/05/2017	545-2/06	PPG2391	256230	CI00892056	25/05/2017	545-2/01
ODR4456	256230	CI00891904	16/05/2017	554-1/01	MRK3574	256230	CI00892058	25/05/2017	545-2/06
MTB2771	256230	CI00891952	17/05/2017	583-5/00	PPM2549	256230	CI00891937	25/05/2017	545-2/06
MPK4874	256230	CI00890574	16/05/2017	547-9/00	MQP6709	256230	CI00891938	25/05/2017	545-2/06
MSL7860	256230	CI00891958	17/05/2017	545-2/01	DES8820	108100	PM40039892	25/05/2017	656-4/00
MSB4144	256230	CI00891715	17/05/2017	762-5/02	OYJ8661	256230	CI00891868	26/05/2017	763-3/01
LHI5494	256230	CI00891826	17/05/2017	556-8/00	MRB8078	256230	CI00891839	26/05/2017	554-1/04
MRR7405	256230	CI00891856	17/05/2017	545-2/06	MPT5076	108100	PM40039897	26/05/2017	581-9/06
PPB8217	256230	CI00891855	17/05/2017	545-2/06	MSC7122	256230	CI00891840	29/05/2017	545-2/01
MSK3495	256230	CI00891853	17/05/2017	550-9/00	MPO5302	108100	PM40039919	28/05/2017	723-4/00
MTW5633	256230	CI00891910	17/05/2017	763-3/02	MRK7933	256230	CI00891940	29/05/2017	550-9/00
PPP0087	256230	CI00891851	17/05/2017	545-2/01	APL1306	256230	CI00891870	29/05/2017	763-3/01
MQH6884	256230	CI00891832	18/05/2017	573-8/00	MTZ4147	256230	CI00891872	30/05/2017	763-3/01
MSY0267	256230	CI00890924	18/05/2017	555-0/00	OYJ6516	256230	CI00891944	30/05/2017	545-2/06
OYI2093	256230	CI00891827	18/05/2017	545-2/06	PPH8310	256230	CI00891876	30/05/2017	763-3/02
MSW0884	256230	CI00891830	18/05/2017	545-2/01	MPK4788	256230	CI00891850	30/05/2017	763-3/01
MTD6544	256230	CI00890928	18/05/2017	605-0/01	MTW8284	108100	PM40170621	30/05/2017	546-0/00
KPB1301	256230	CI00891575	19/05/2017	555-0/00	MSV0100	108100	PM40039389	31/05/2017	596-7/00
MQZ9632	256230	CI00891442	19/05/2017	763-3/01	PPD6898	256230	CI00891874	30/05/2017	570-3/00

PPD6898	256230	CI00891846	30/05/2017	545-2/01
ODK2123	256230	CI00891950	31/05/2017	762-5/01
ODN1961	256230	CI00891400	31/05/2017	604-1/02
AIZ1466	256230	CI00891948	31/05/2017	562-2/01
HQB2782	256230	CI00892059	25/05/2017	545-2/06
OYJ6469	108100	PM40039391	31/05/2017	596-7/00

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de julho de 2017

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**  
**Decreto Nº 26.689**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000232/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10-Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
OVJ9946	256230	CI00886520	05/02/2016	566-5/00	85,12
ODS8025	108100	PM30724918	09/06/2016	704-8/01	191,53
MQU6057	108100	PM30723035	14/07/2016	704-8/01	191,53
CMP2161	256230	CI00888253	17/09/2016	556-8/00	127,69
MTQ2077	108100	PM30853804	13/10/2016	542-8/03	191,53
ADR6797	256230	CI00888567	08/11/2016	574-6/03	130,16
AAH4225	256230	CI00888566	08/11/2016	574-6/03	130,16
MSE8285	256230	CI00887285	18/11/2016	583-5/00	195,23
MQO8963	256230	CI00887350	18/11/2016	603-3/00	293,47

PPA3103	256230	CI00888247	30/11/2016	556-8/00	195,23
FHA7929	256230	CI00887787	05/12/2016	736-6/02	130,16
MTT8049	256230	CI00888730	07/12/2016	519-3/00	293,47
EFL5745	108100	PM30771795	10/12/2016	704-8/01	293,47
ODB9443	108100	PM30428369	14/12/2016	573-8/00	293,47
MRW3190	256230	CI00889012	05/01/2017	554-1/01	195,23
PPO1838	256230	CI00889013	05/01/2017	554-1/01	195,23
PPK9419	108100	PM30233327	11/01/2017	605-0/01	293,47
ODT8223	256230	CI00888788	12/01/2017	545-2/01	195,23
OYI3439	256230	CI00889014	12/01/2017	763-3/02	293,47
MPS5678	256230	CI00889052	12/01/2017	736-6/02	130,16
MTH2700	256230	CI00889016	12/01/2017	763-3/01	293,47
ODF5192	256230	CI00889022	14/01/2017	554-1/01	195,23
MRW1833	256230	CI00888794	16/01/2017	545-2/01	195,23
KXD4771	256230	CI00888796	16/01/2017	554-1/04	195,23
ODQ4484	256230	CI00888798	16/01/2017	554-1/04	195,23
MTA7879	256230	CI00889026	16/01/2017	554-1/01	195,23
PPP3781	256230	CI00889035	17/01/2017	763-3/01	293,47
MPK9732	256230	CI00889034	17/01/2017	763-3/01	293,47
OYF5130	108100	PM30514329	19/01/2017	723-4/00	130,16
MSD0465	256230	CI00889061	20/01/2017	562-2/02	88,38
ODP8378	256230	CI00889103	19/01/2017	736-6/02	130,16
ODJ1613	256230	CI00889049	18/01/2017	763-3/02	293,47
OVJ3779	108100	PM30514326	18/01/2017	604-1/02	195,23
MSL4366	108100	PM30770850	18/01/2017	562-2/01	88,38
MTI0060	108100	PM30851780	21/01/2017	604-1/02	195,23
DEJ0635	108100	PM30851785	21/01/2017	604-1/02	195,23
MQX7575	108100	PM30833175	22/01/2017	552-5/00	130,16
PPQ6552	256230	CI00889162	24/01/2017	605-0/01	293,47
MPZ1392	256230	CI00889107	24/01/2017	763-3/01	293,47
MRT2648	256230	CI00889108	24/01/2017	763-3/01	293,47
MQL2037	256230	CI00889156	24/01/2017	763-3/01	293,47
KVH3717	256230	CI00889203	25/01/2017	566-5/00	130,16
PPO3408	256230	CI00889204	25/01/2017	763-3/01	293,47
MSM5070	256230	CI00889205	25/01/2017	554-1/01	195,23
LOW5913	108100	PM30772947	27/01/2017	604-1/02	195,23
MSD6216	256230	CI00889127	26/01/2017	763-3/01	293,47
MSW9123	256230	CI00889126	26/01/2017	763-3/01	293,47
LPV1592	256230	CI00889128	27/01/2017	554-1/01	195,23

OYF0926	256230	CI00889163	28/01/2017	545-2/01	195,23	PPC6339	256230	CI00889297	21/02/2017	763-3/01	293,47
LXN4979	256230	CI00889131	31/01/2017	554-1/01	195,23	MPW3692	256230	CI00889300	22/02/2017	545-2/06	195,23
MQX3034	108100	PM30669665	01/02/2017	545-2/01	195,23	MQW2051	256230	CI00889415	22/02/2017	545-2/06	195,23
MTV5296	108100	PM30772114	01/02/2017	542-8/01	293,47	MPS9432	108100	PM30853476	06/03/2017	555-0/00	130,16
MTX9537	256230	CI00889166	01/02/2017	554-1/01	195,23	MRZ1557	256230	CI00889642	06/03/2017	554-1/01	195,23
MRQ0059	256230	CI00889136	01/02/2017	554-1/01	195,23	MSY8035	256230	CI00889635	03/03/2017	554-1/01	195,23
MTV8128	256230	CI00889137	01/02/2017	545-2/06	195,23	KQL8488	256230	CI00889568	02/03/2017	554-1/04	195,23
MSD3836	256230	CI00889139	01/02/2017	763-3/02	293,47	MQF5577	256230	CI00889430	02/03/2017	554-1/01	195,23
MSE6399	256230	CI00889173	01/02/2017	554-1/01	195,23	MSX6390	256230	CI00889777	23/02/2017	570-3/00	130,16
MTP7390	256230	CI00889141	01/02/2017	556-8/00	195,23	MRH4306	256230	CI00888876	10/03/2017	554-1/01	195,23
MQY1119	256230	CI00889210	01/02/2017	547-9/00	130,16	JVE2311	256230	CI00889898	21/03/2017	554-1/04	195,23
MTC0738	256230	CI00889213	01/02/2017	605-0/01	293,47	MQF6777	256230	CI00890087	17/03/2017	545-2/06	195,23
MTO9766	256230	CI00889133	31/01/2017	566-5/00	130,16	PPL4797	256230	CI00889374	14/03/2017	554-1/04	195,23
PPJ4353	256230	CI00889148	02/02/2017	545-2/06	195,23	MRK3584	108100	PM30720331	14/01/2016	605-0/01	191,53
MQO8884	256230	CI00889221	03/02/2017	545-2/01	195,23	MSN6071	108100	PM30722843	28/04/2016	612-2/00	191,53
ODN8676	256230	CI00888993	03/02/2017	554-1/04	195,23	MRK3605	108100	PM30234341	21/07/2016	704-8/01	191,53
NJL9988	256230	CI00889183	03/02/2017	554-1/01	195,23	ODE4047	108100	PM30669599	20/08/2015	545-2/01	127,69
MQD3244	256230	CI00889064	03/02/2017	736-6/02	130,16	MQK5778	108100	PM30719540	17/08/2016	705-6/01	191,53
MQH8610	256230	CI00888924	13/02/2017	554-1/01	195,23	MTX2729	108100	PM30770524	06/09/2016	723-4/00	85,12
MQX2948	256230	CI00889261	13/02/2017	554-1/01	195,23	DWE2104	256230	CI00888232	23/09/2016	554-1/04	127,69
MPR3683	256230	CI00889067	13/02/2017	554-1/01	195,23	MPD8978	108100	PM30770925	06/10/2016	618-1/00	127,69
MRO4868	256230	CI00889070	13/02/2017	583-5/00	195,23	MTS0201	256230	CI00888309	17/10/2016	545-2/02	127,69
PPL4767	108100	PM30833121	15/02/2017	545-2/01	195,23	LJP9924	256230	CI00888442	17/10/2016	570-3/00	85,12
PPI0203	256230	CI00889267	15/02/2017	554-1/01	195,23	MRU9861	256230	CI00888478	01/11/2016	545-2/01	195,23
PPI8578	108100	PM30514488	07/02/2017	605-0/01	293,47	OGN4214	256230	CI00888518	08/11/2016	554-1/01	195,23
MPL9566	256230	CI00889256	09/02/2017	554-1/01	195,23	PNJ0068	256230	CI00888391	09/11/2016	574-6/03	130,16
MQK9444	256230	CI00888921	10/02/2017	554-1/01	195,23	AZM4190	256230	CI00888583	12/11/2016	574-6/03	130,16
AKL4036	256230	CI00889188	14/02/2017	554-1/01	195,23	MPT6423	256230	CI00888538	26/11/2016	555-0/00	130,16
OVJ0445	256230	CI00888926	14/02/2017	763-3/02	293,47	MTU9524	108100	PM30772953	05/12/2016	573-8/00	293,47
MSX6748	256230	CI00889287	20/02/2017	545-2/06	195,23	HGK9182	256230	CI00888733	07/12/2016	574-6/03	130,16
ODF4732	256230	CI00889288	20/02/2017	554-1/04	195,23	OYE1238	256230	CI00888803	09/12/2016	550-9/00	130,16
PPO1878	108100	PM30769391	16/02/2017	545-2/02	195,23	MQY5439	256230	CI00888812	12/12/2016	520-7/00	88,38
ODT8395	256230	CI00889195	16/02/2017	763-3/01	293,47	MTX9689	256230	CI00888648	13/12/2016	545-2/06	195,23
MQH0644	108100	PM40037340	16/02/2017	604-1/02	195,23	MSW7271	108100	PM30772991	18/12/2016	704-8/01	293,47
JQQ6009	256230	CI00889401	17/02/2017	554-1/01	195,23	MTH4095	108100	PM30514464	20/12/2016	573-8/00	293,47
MSU4338	256230	CI00889198	17/02/2017	554-1/01	195,23	MTC0503	108100	PM30721049	22/12/2016	573-8/00	293,47
MQV5277	108100	PM30721590	18/02/2017	604-1/02	195,23	AMA2362	256230	CI00888915	23/12/2016	554-1/04	195,23
MTG8324	256230	CI00889278	18/02/2017	554-1/01	195,23	LBZ1400	256230	CI00888832	24/12/2016	550-9/00	130,16
MQW7237	256230	CI00889410	21/02/2017	545-2/06	195,23	MPW9925	256230	CI00889009	26/12/2016	554-1/04	195,23

OYF8462	256230	CI00888987	30/12/2016	554-1/01	195,23	MRT4551	256230	CI00889176	02/02/2017	554-1/01	195,23
JFA2290	108100	PM30772548	01/01/2017	534-7/00	130,16	MQC5046	256230	CI00889149	02/02/2017	545-2/06	195,23
MSN6794	256230	CI00888789	12/01/2017	554-1/01	195,23	MXW2580	256230	CI00889217	01/02/2017	545-2/01	195,23
MQD2176	256230	CI00889019	12/01/2017	562-2/01	88,38	HAM8352	256230	CI00889182	03/02/2017	554-1/01	195,23
OYF9914	256230	CI00888793	16/01/2017	556-8/00	195,23	ODO4007	256230	CI00889251	03/02/2017	554-1/01	195,23
KZE1924	256230	CI00889024	16/01/2017	736-6/02	130,16	PPM2559	256230	CI00889255	03/02/2017	545-2/06	195,23
MRF1226	256230	CI00889028	16/01/2017	554-1/01	195,23	PPJ4267	256230	CI00889000	14/02/2017	554-1/01	195,23
MSP8559	256230	CI00888797	16/01/2017	554-1/04	195,23	MRM8988	108100	PM30514490	07/02/2017	653-0/00	195,23
MQH5211	108100	PM30771797	17/01/2017	554-1/01	195,23	MST8518	256230	CI00889227	10/02/2017	554-1/01	195,23
AWF4581	256230	CI00889030	17/01/2017	554-1/01	195,23	MTZ9844	256230	CI00889066	13/02/2017	554-1/01	195,23
MQH9966	256230	CI00889031	17/01/2017	554-1/01	195,23	MQP2784	256230	CI00889264	13/02/2017	554-1/01	195,23
MSK3517	256230	CI00889037	17/01/2017	763-3/01	293,47	MTZ3132	256230	CI00889778	23/02/2017	570-3/00	130,16
ODK6161	108100	PM30853287	18/01/2017	556-8/00	195,23	MTC6986	256230	CI00889284	20/02/2017	554-1/01	195,23
ODC6185	256230	CI00888799	20/01/2017	545-2/01	195,23	ODN8784	256230	CI00889408	20/02/2017	554-1/04	195,23
MSD6686	108100	PM30833167	19/01/2017	704-8/01	293,47	MLK3013	256230	CI00889289	20/02/2017	554-1/04	195,23
MSM9615	108100	PM30851791	21/01/2017	604-1/02	195,23	MTB9520	256230	CI00889294	21/02/2017	554-1/01	195,23
BIX3589	108100	PM40037155	21/01/2017	604-1/02	195,23	MQW5110	256230	CI00889298	21/02/2017	763-3/01	293,47
MQX7575	108100	PM30833176	22/01/2017	538-0/00	130,16	HGQ6726	256230	CI00889414	22/02/2017	545-2/06	195,23
MSQ0833	108100	PM30851778	21/01/2017	605-0/01	293,47	ODA0061	256230	CI00889273	16/02/2017	763-3/01	293,47
ODS7984	108100	PM30514483	23/01/2017	705-6/01	293,47	PPL6928	256230	CI0088929	16/02/2017	548-7/00	195,23
OYI9076	256230	CI00889105	24/01/2017	763-3/01	293,47	MSW3753	108100	PM30428397	17/02/2017	604-1/01	195,23
MTZ4147	256230	CI00889158	24/01/2017	656-4/00	293,47	MSH7697	256230	CI00889403	17/02/2017	554-1/01	195,23
DZK5577	108100	PM30772941	24/01/2017	604-1/02	195,23	MTK3693	256230	CI0088932	17/02/2017	548-7/00	195,23
MQD2176	256230	CI00889201	25/01/2017	763-3/01	293,47	MPF4177	256230	CI00889277	18/02/2017	554-1/01	195,23
ODJ7878	256230	CI00889112	24/01/2017	763-3/01	293,47	OQH7859	256230	CI00889280	18/02/2017	554-1/01	195,23
MRY2022	256230	CI00889208	25/01/2017	583-5/00	195,23	PPC0509	256230	CI0088925	14/02/2017	554-1/01	195,23
MTD0587	256230	CI00889122	25/01/2017	763-3/01	293,47	KZII733	256230	CI00889189	14/02/2017	554-1/01	195,23
ODG6674	256230	CI00889062	25/01/2017	554-1/01	195,23	MRK0854	256230	CI0088927	14/02/2017	554-1/01	195,23
ODM2411	256230	CI00889202	25/01/2017	763-3/01	293,47	KZII733	256230	CI00889266	14/02/2017	555-0/00	130,16
ODT8326	256230	CI00889165	28/01/2017	562-2/01	88,38	GMI0798	108100	PM30833117	15/02/2017	574-6/03	130,16
ODM2411	256230	CI00889063	31/01/2017	545-2/02	195,23	OCX7563	256230	CI00889192	15/02/2017	554-1/01	195,23
ODQ1261	256230	CI00889140	01/02/2017	763-3/01	293,47	MRX9644	256230	CI00889269	15/02/2017	545-2/06	195,23
OVI8674	256230	CI00889174	01/02/2017	554-1/01	195,23	MTS6592	256230	CI00889630	03/03/2017	554-1/01	195,23
MRQ9561	256230	CI00889209	01/02/2017	550-9/00	130,16	KXD4771	256230	CI00889580	08/03/2017	762-5/02	293,47
OVI8674	256230	CI00889211	01/02/2017	554-1/01	195,23	LSF0484	256230	CI00889904	09/03/2017	556-8/00	195,23
MRX8704	256230	CI00889169	01/02/2017	545-2/06	195,23	PPB4118	256230	CI00889371	10/03/2017	763-3/01	293,47
MTI6076	256230	CI00888991	01/02/2017	555-0/00	130,16	PPD4938	256230	CI00890601	31/03/2017	554-1/01	195,23
MTZ5940	108100	PM30669666	01/02/2017	545-2/01	195,23	ARJ9688	256230	CI00890093	20/03/2017	763-3/01	293,47
MTZ4180	256230	CI00888847	01/02/2017	763-3/01	293,47	MTR9938	256230	CI00890096	21/03/2017	762-5/02	293,47

MRQ2724	256230	CI00889585	14/03/2017	612-2/00	293,47
MSB3672	256230	CI00889380	15/03/2017	518-5/01	195,23
MTF6606	256230	CI00890077	15/03/2017	763-3/01	293,47
MSS0380	256230	CI00890039	16/03/2017	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de julho de 2017

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto Nº 26.689

**IPACI**

**PORTARIA Nº 265/2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 203, DE 10 DE MAIO DE 2017, QUE TRATA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 203, de 10 de maio de 2017, *onde se lê*: “64 dias (sessenta e quatro) dias”, *leia-se*: “39 (trinta e nove) dias”, pertinente ao servidor público municipal **ROBERTO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, considerando a certidão de óbito acostada à fl. 13, do protocolo sob. n.º 13.323 de 03/05/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 267/2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 122, DE 22 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 122, de 22 de março de 2017, *onde se lê*: “135 (cento e trinta e cinco) dias”, *leia-se*: “94 (noventa e quatro) dias”, pertinente ao servidor público municipal **PEDRO PAULO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, considerando o disposto às folhas 14 e 15 dos autos de protocolo sob. n.º 6.307, de 08/03/2017, que firmam a alta do segurado para a data 02 de junho de 2017 e o retorno ao trabalho a partir de 03 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 268/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MAGDA MARQUES BELMOK**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 (trinta e um) dias a partir de 11 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 15.697, de 17/05/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 11 de julho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 12 de julho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 269/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARILZA DE JESUS ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 33 (trinta e três) dias a partir de 14 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 19.725, de 09/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 16 de julho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 17 de julho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 270/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 270/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ALCINO RIBEIRO NUNES FILHO</b>	Motorista	SEMUS	05 dias	09/06/2017	20.037/2017
<b>CRISTIANE LIMA LIBERATO</b>	Ajudante Geral	SEME	03 dias	12/06/2017	20.073/2017
<b>EVANDRO DE OLIVEIRA</b>	Vigia	SEMFA	01 dia	09/06/2017	20.061/2017
<b>KAMILA FREITAS SOUTO</b>	Técnico em Edificações	SEM-DURB	01 dia	07/06/2017	20.139/2017
<b>KARINE NEVES SILVA COELHO</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	05/06/2017	19.744/2017
<b>LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN</b>	Odontólogo	SEMUS	04 dias	06/06/2017	20.098/2017
<b>MARIA DA PENHA PEREIRA CAMILO</b>	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	09 dias	06/06/2017	20.076/2017
<b>MARILENE GOZZI PEREIRA</b>	Técnico de Serviços Administrativos	SEMUS	30 dias	22/05/2017	16.926/2017
<b>MONICA PEREIRA JACINTHO</b>	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	02 dias	13/06/2017	20.148/2017
<b>TANIA DE FRANCA PADILHA THOMAZ</b>	Auditor Fiscal Sanitário	SEMAG	15 dias	02/06/2017	19.595/2017

**PORTARIA Nº 271/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 271/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ADELIA MARIA LUCAS SMARZARO</b>	Professora PEB A V	SEME	30 dias	05/06/2017	19.515/2017
<b>ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA MARTINS</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	09/06/2017	20.018/2017
<b>CLAUDIA MARCIA NICOLAU SARDINHA</b>	Professora PEB B IV	SEME	10 dias	08/06/2017	20.425/2017
<b>DENILSO PANCINI SILVERIO</b>	Motorista	SEMFA	30 dias	01/06/2017	20.164/2017
<b>FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI</b>	Professor PEB B V	SEME	02 dias 01 dia	01/06/2017 05/06/2017	19.873/2017
<b>LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS</b>	Professor PEB B V	SEME	15 dias	07/06/2017	20.162/2017
<b>MARLUCE PEREIRA FERREIRA</b>	Professor PEB B IV	SEME	03 dias	07/06/2017	20.182/2017
<b>NILZA HELENA BITENCOURT ALVARENGA</b>	Professor PEB C V	SEME	03 dias	12/06/2017	20.136/2017
<b>WAGNER MIRANDA TREGGIA</b>	Vigia	SEM-DEF	01 dia	14/06/2017	20.364/2017

**PORTARIA Nº 272/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DENILSO PANCINI SILVERIO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 153 (cento e cinquenta e três) dias a partir de 01 de julho de 2017, conforme

avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 20.164, de 13/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de novembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 273/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ADELIA MARIA LUCAS SMARZARO**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 40 (quarenta) dias a partir de 05 de julho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 19.515, de 08/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 13 de agosto de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 14 de agosto de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 275/2017**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal

**MARIA SIBERIA RAMOS MIRACEMA** ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 (vinte e quatro) dias a partir de 19 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 20.210, de 13/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de julho de 2017 e retorno ao trabalho em 13 de julho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 276/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 276/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHÉ</b>	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	07 dias	08/06/2017	20.089/2017
<b>CLAUDIA APARECIDA CASSIANO TALHA FERRO</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	21/06/2017	20.954/2017
<b>CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA</b>	Gari	SEMASI	01 dia 05 dias	19/06/2017 20/06/2017	21.077/2017
<b>ELISANGELA CHAMON DE SOUZA</b>	Professor PEB A V	SEME	10 dias	20/06/2017	20.988/2017
<b>FERNANDA NEVES BATISTA</b>	Agente de Transito	SEMDEF	30 dias	09/06/2017	20.553/2017
<b>INGRID BRAVIN SOARES</b>	Professor PEB A V	SEME	02 dias	21/06/2017	21.053/2017
<b>JACI MARINA DE SOUZA ALVES</b>	Auxiliar de Controle de Zoonoses	SEMUS	28 dias	08/06/2017	20.189/2017

LENILDA VIANA DA SILVA	Professor PEB A V	SEME	04 dias	20/06/2017	20.839/2017
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 dias	24/05/2017	17.943/2017

**PORTARIA Nº 277/2017****CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de junho de 2017 até 15 de dezembro de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 21.060, de 21/06/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 278/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GRAÇA MARIA SEDER SALIBA** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Transportes, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, no período de 54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 26 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 20.836, de 20/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de agosto de 2017 e retorno ao trabalho em 19 de agosto de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 279/2017****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 280/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ILMA DA SILVA SANTOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 30 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 21.029, de 21/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de agosto de 2017 e retorno ao trabalho em 01 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 281/2017****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE** ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 29 (vinte e nove) dias a partir de 21 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 20.818, de 20/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 19 de julho de 2017 e retorno ao trabalho em 20 de julho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 282/2017

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES** ocupante dos cargos de Professor PEB B V e de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 44 (quarenta e quatro) dias a partir de 24 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 20.802, de 20/06/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de junho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 06 de agosto de 2017 e retorno ao trabalho em 07 de agosto de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 283/2017

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09 de junho de 2017 até 05 de dezembro de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 21.064, de 21/06/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de junho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 063/2017

**CONVÊNIO** nº 063/2017- MUNICÍPIO DA SERRA  
**CESSIONÁRIO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
**CEDENTE:** MUNICÍPIO DA SERRA.

**OBJETO:** Cessão da servidora REGINA SILVA TOSE.

**PRAZO:** 04/07/2017 até 31/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Audi-fax Charles Pimentel Barcelos -Prefeito do Município da Serra, Alexandre Camilo Fernandes Viana – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PROCESSO:** nº 11.417/2017- Município da Serra

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

### PORTARIA Nº. 34/2017

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 09/2017, firmado com **DM Informática**, referente a prestação de serviços de construção conjunta (mentoria) para desenvolvimento do app mobile SGV (Sistema de Gestão Veicular)

para as plataformas Android, iOS e Windows Phone utilizando a ferramenta open-source PhoneGap.

Funcionário	Cargo
MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS	Gerente de Sistemas de Informação
GUSTAVO FREITAS MENEZES	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Superior

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços.

**CONTRATANTE:** DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** DM Informática. - CNPJ: 27.994.462/0001-28.

**OBJETO:** Serviço de construção conjunta (mentoria) para desenvolvimento do app mobile SGV (Sistema de Gestão Veicular) para as plataformas Android, iOS e Windows Phone utilizando a ferramenta open-source PhoneGap.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 28/06/2017 a 29/12/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2017

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Alcione Dias da Silva – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Diogo Souza Machado – sócio.

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 197/2017.

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo **JANEMAR C. BRAGA LEMOS** ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2017, advindo do Processo Administrativo nº 53.860/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Julho de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### COMUNICADO

OSVALDO PERIM, CPF Nº 195.775.167-34, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA através do processo nº 18505/2017, a Licença Prévia – LP Nº 024/2017, válida até 09 de julho de 2017 e a Licença de Instalação – LI Nº 029/2017, válida até 09 de junho de 2020, para a atividade (02.09) – Avicultura. Localizada à Fazenda Boa Esperança, s/nº, Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3442

### COMUNICADO

A. R. ZAMPIERE OFICINA MECÂNICA LTDA - ME, CNPJ nº 12.862.324/0001-18, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 13116/2012, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Corinto Barbosa Lima, nº 136, Vilage da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3443

### COMUNICADO

ROCHA ABRASIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 27.245.903/0001-99, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 025/2017, válida até 20 de julho de 2017, referente ao protocolo nº 11468/2017 e processo nº 2863092; a Licença de Instalação – LI Nº 030/2017, válida até 20 de junho de 2019, referente ao protocolo nº 11568/2017 e processo nº 2863092, para a atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros). Localizada à Rua José Paineiras, nº 42, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3444

### COMUNICADO

AUTO LANTERNAGEM E MECANICA VAGALUME LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.746.788/0001-40, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO nº 081/2011, **RENOVADA**, até 18 de outubro de 2020, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localiza à Rua Delio Moreira Lima, s/nº, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3445